



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO I DIODIB - N.0017/2019

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandoná de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias

Chefe de Gabinete: Wilson José Avelino

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Educação: Me. Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Elaine Barros Saraiva

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente: Jairo dos Reis Borges

Sec. Munic. de Agricultura: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Eber Reginaldo Vitorino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 996648491

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Avisos/Editais.....pag.1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PREVIDIB

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 002/2019

Partes:

Locador: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Locadora: CRISTINA DE AGUIAR VIANA

Objeto: A Locadora, sendo legítima proprietária de um imóvel urbano, localizado na Rua Thomas Trindade, Quadra 86, Lote 06 em Dois Irmãos do Buriti-MS; dá o mesmo em locação ao locatário, mediante condições seguintes:

1.1 - O LOCATÁRIO restituirá o imóvel locado nas mesmas condições as quais o recebeu, ou seja, nas mesmas condições apresentadas no auto de vistoria, incluindo-se também o mesmo tipo e qualidade de tinta e pintura, assim como instalações hidráulicas e elétricas, acessórios em perfeitas condições de preservação e funcionamento.

1.2 - A Locadora fica responsável pelo pagamento do IPTU que recai sobre o imóvel.

Prazo: O prazo da presente locação será de 01 de Março de 2019 e término em 29 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse das partes mediante termo aditivo.

Valor: O valor global do presente contrato de locação será de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), sendo o pagamento realizado mensalmente no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Dotação: As despesas referentes a este Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2050 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FICHA 127

Assinantes:

Locatário: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Locador: CRISTINA DE AGUIAR VIANA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 01 de Março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 003/2019

Partes:

Locador: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Locadora: MARTA SUELI TAMBORIN

Objeto: A Locadora, sendo legítima proprietária de um imóvel urbano, localizado na Rua Thomaz Trindade, Lote 13, Quadra 104, em Dois Irmãos do Buriti-MS; dá o mesmo em locação ao locatário, mediante condições seguintes:

1.1 - O LOCATÁRIO restituirá o imóvel locado nas mesmas condições as quais o recebeu, ou seja, nas mesmas condições apresentadas no auto de vistoria, incluindo-se também o mesmo tipo e qualidade de tinta e pintura, assim como instalações hidráulicas e elétricas, acessórios em perfeitas condições de preservação e funcionamento.

1.2 - O Locador fica responsável pelo pagamento do IPTU que recai sobre o imóvel.

1.2 - A Locadora fica responsável pelo pagamento do IPTU que recai sobre o imóvel.

Prazo: O prazo da presente locação será de 25 de Março de 2019 e término em 25 de Março de 2020, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse das partes mediante termo aditivo.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 27 de Março de 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Valor: O valor global do presente contrato de locação será de R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais), sendo o pagamento realizado mensalmente no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

Dotação: As despesas referentes a este Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão: Saúde

Ficha: 137

Unidade Orçamentária: 501

Função: 10

Sub Função: 122 Administração Geral

Programa: 123

Projeto: 2.052

Natureza Despesa: 33.90.36.00

Fonte Recurso: 10.20000

Assinantes:

Locatário: EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Locador: MARTA SUELI TAMBORIN

Dois Irmãos do Buriti - MS, 25 de Março de 2019.

O objeto deste contrato será realizado por execução Direta e fornecimento.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de até 31.12.2019, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.101 - 2.001 - DESENVOLVER AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.39 - Material de Consumo

ASSINANTES

Contratante: EDER DE AGUIAR VIANA

Contratada: MARCOS LUIZ DA MAIA

Dois Irmãos do Buriti - MS, 22 de Março de 2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISOS/EDITAIS

ERRATA

NA EDIÇÃO ANO I DIODIB - N.0017/2019, O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2019 CONVITE Nº 001/2019, TEVE SUA PUBLICAÇÃO DUPLICADA. NA SEGUNDA PARTE ONDE LÊ-SE:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2019 CONVITE Nº 001/2019

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratado: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS EIRELI OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de combustíveis com fornecimento parcelado, com previsão de consumo para o exercício de 2019, conforme relação quantitativa e descritiva constantes no Anexo I desde Convite.

REGIME DE EXECUÇÃO O objeto deste contrato será realizado por execução Direta e fornecimento parcelado.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de 56.290,00 (cinquenta e seis mil duzentos e nove reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO O prazo de vigência do presente Contrato será de até 31.12.2019, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.101 - 2.001 - DESENVOLVER AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.30 - Material de Consumo

ASSINANTES

Contratante: EDER DE AGUIAR VIANA

Contratada: SERGIO YOSHIHARU KATO

Dois Irmãos do Buriti - MS, 15 de Fevereiro de 2019.

PASSA A CONSTAR:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratado: QUALITY SISTEMAS LTDA

OBJETO

contratação de empresa especializada para fornecimento e locação mensal de software de gestão pública, incluindo implantação com conversão de dados existentes e treinamento e capacitação de servidores,

conforme descrito no Anexo I termo de Referencia

REGIME DE EXECUÇÃO